



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

| PARECER DO CONTROLE INTERNO | |
|---|---|
| UNIDADE GESTORA INTERESSADA: | SEMED |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | Nº 096/2022 |
| PROCESSO LICITATÓRIO: | Nº 056/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO |
| ORDENADOR DE DESPESAS: | DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA |
| PREGOEIRA: | DANIELA PAZ SILVA |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR, PROCESSO Nº 23400.000735/2022-40. | |
| VALOR ADJUDICADO: R\$ 302.991,60 (trezentos e dois mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) | |
| VALOR HOMOLOGADO: R\$ 302.991,60 (trezentos e dois mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) | |
| CONTRATO SEMED: | Nº 077/2023 |
| EMPRESA CONTRATADA: | GO ATACADISTA LTDA CNPJ Nº 44.060.520/0001-65 VALOR: R\$ 302.991,60 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO: | 25/01/2023 A 30/06/2023 |
| FISCAIS DO CONTRATO: | Ivanilson Porto Silva e Rozeli Porto Silva Portaria nº 32/2023 - SEMED |
| ASSUNTO: PARECER DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 077/2023 - SEMED | |

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 27/01/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 056/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 159/2022 da divisão de licitações e contratos para a Secretária de Educação informando que o pregão eletrônico nº 052/2022 foi declarado fracassado por não conseguir uma proposta mais vantajosa (fl. 02);
- ✓ Cópia do termo de compromisso nº 2022240860-5 (fls. 03 a 05);
- ✓ Despacho do ordenador de despesas para instrução e um novo processo licitatório (fl. 06);
- ✓ Termo de autuação processo administrativo nº 096/2022 - SEMED, assinado pelo servidor Antônio Arlisom Neris Lima (fl.09);
- ✓ Pesquisas de preços em site de mídias especializadas 1(fl. 08 a 14);
- ✓ Mapa de apuração de preços e preço médio, com quantitativos, descrições e valores assinado pelo servidor Antônio Arlisom Neris Lima (fl. 15);
- ✓ Certidão do servidor que realizou a pesquisa de preço Antônio Arlisom Neris Lima (fl. 16);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 772 no valor R\$ 194.305,99 e nº 774 no valor R\$ 182.210,21, assinadas pela servidora Ana Marcia de Souza (fl. 17 a 18);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls. 19 a 20);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Termo de referência assinado pelo ordenador de despesas (fls. 21 a 26);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 27);
- ✓ Memorando nº 757/2022 da Secretária de Educação para a divisão de licitações e contratos solicitação do ordenador de despesa para abertura do processo licitatório (fl. 28);
- ✓ Termo de autuação nº 282/2022 assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 29);
- ✓ Decreto nº 137/2022 de nomeação da pregoeira e equipe de apoio (fl. 30)
- ✓ Minuta do Edital e anexos: I – Termo de referência, II – Minuta do contrato, III – Modelo de Proposta de Preços, IV – Carta de apresentação dos documentos de habilitação, V – Modelo de declaração de elaboração independente da proposta, VI – Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (fls. 31 a 58);
- ✓ Despacho da divisão de licitações e contratos para a assessoria jurídica da SEMED (fl. 59);
- ✓ Parecer Jurídico nº 111/2022 - SEMED favorável a realização do certame na modalidade pretendida pela unidade gestora assinado pela Assessora Jurídica Rayane Feijão OAB/PA 27.757 (fls. 60 a 62);
- ✓ Edital e seus anexos assinado pela ordenadora de despesas (fls. 63 a 90);
- ✓ Publicação do aviso de licitação do Preço Eletrônico nº 056/2022 no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 23/12/2022 CI: 74F89E3C, no Diário Oficial da União seção: 3 pag. 297 e o Cadastro no Comprasnet com código UASG: 980044 (fls. 91 a 94);

FASE EXTERNA:

- ✓ Memorando nº 169/2022, da divisão de licitações e contratos para a Secretária de Educação encaminhando e-mail da empresa que solicitou esclarecimentos referente ao edital (fls. 95 a 96);
- ✓ Resposta ao pedido de esclarecimento assinado pela ordenadora de despesas da SEMED (fl. 97);
- ✓ Espelho do e-mail enviado para a empresa encaminhando a resposta ao pedido de esclarecimento (fls. 98 a 99);
- ✓ Proposta de preço, declarações anexas ao edital, declaração do SICAF, atestados de capacidade técnica conforme edital da empresa GO ATACADISTA LTDA (fls. 101 a 124);
- ✓ Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 056/2022, com a definição dos licitantes melhores classificados e declarados vencedores assinada pela pregoeira e equipe de apoio (fls. 125 a 158);
- ✓ Resultado por fornecedor (fl. 159);
- ✓ Publicação do resultado da licitação PE nº 056/2022 no Diário Oficial da União no dia 09/01/2023, seção. 3, pag. 229 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP no dia 09/01/2023 CI: 6812238A (fls. 160 a 162);
- ✓ Termo de adjudicação do item 01 no valor global R\$ 302.991,60 (trezentos e dois mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) assinado pela pregoeira (fl. 163);
- ✓ Termo de homologação dos itens para a empresa vencedora GO ATACADISTA LTDA, contendo o valor estimado de peças no valor total de R\$ 302.991,60 (trezentos e dois mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) assinado pela ordenadora de despesas (fl. 164);
- ✓ Contrato nº 077/2023 – SEMED assinado pelas partes envolvidas (fls. 165 a 171);
- ✓ Portaria nº 32/2023 – SEMED de designação de fiscal de contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 172 a 173);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União publicado em 27/01/2023, seção: 3, pag. 236 e no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 27/01/2023 CI: 7A82A287 (fls. 174 a 175);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitação e contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy dos Santos e Contratos (fl. 176);

III - DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

No processo de contratação advindo do Pregão Eletrônico nº 056/2022 consta o contrato:



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Contrato de nº 077/2023 – SEMED firmado com a empresa GO ATACADISTA LTDA CNPJ N° 44.060.520/0001-65 no valor total de R\$ 302.991,60 (trezentos e dois mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), dotação orçamentaria: funcional: 12.361.0005.2037.0000 – aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para equipamentos e material permanente, cat. econ. 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente, fonte recurso 0.3.53, com vigência de 25/01/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 165 a 171), conforme preconiza o art. 55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância a minuta do contrato, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

IV – DA ANÁLISE DO PROCESSO

Submeteu-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2022, origem contrato nº 077/2023 - SEMED, cujo objeto está acima descrito, atendendo ao disposto na legislação mencionada. Os autos foram regularmente formalizados de acordo com manifestação jurídica e se encontram instruídos e citados acima, cabe a autoridade competente prosseguimento.

Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 30 de Janeiro de 2023.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto Nº 43/2023

Luciane da Silva Ferreira
Controle Interno
Portaria Nº 007/2023